



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 21 de Junho de 2024 – Ano XIV – Edição 3551 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 333/2024 – GAB.	1
PORTARIA 334/2024 – GAB.	1
DECRETO Nº. 14/2024	2
AVISO DE LICITAÇÃO DISERTA – CHAMADA PUBLICA Nº 004/2024.	2
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 036/2024	2
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – Adesão: 020/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO DE LICITAÇÃO Nº 022/2024	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	5
PORTARIA Nº. 335/2024.	5
SEÇÃO 2	7
LEGISLATIVO	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7
SEÇÃO 3	7
ENTIDADES	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7
SEÇÃO 4	7
EMPRESAS	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7

PORTARIA 333/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do senhor **RAMSÉS PEIXOTO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, EVENTOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Exonera o senhor **RAMSÉS PEIXOTO DE CARVALHO** portador do CPF: **013.xxx.xxx-13**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, EVENTOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS**

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
JZJ28TS8YD



PORTARIA 334/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, EVENTOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO** portador do CPF: **092.xxx.xxx-03**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, EVENTOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
NA4W5C1EG3



DECRETO Nº. 14/2024

21 de junho de 2024.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, no dia 24 de JUNHO de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 24 de junho de 2024.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial de saúde e fiscalização, que por sua natureza não podem ser descontinuados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 21 de junho de 2024.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ZCTEC881ON



AVISO DE LICITAÇÃO DISERTA – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024.

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: chamada Publica Nº 004/2024. Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NO § 1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17 DE JUNHO DE 2013. ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 20/06/2024 AS 09H30M Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, na rua João Pessoa – SN – Centro – Pedro Velho/RN. Foi declarada **DESERTA, DESDE JÁ REMARCANDO NOVA DATA PARA O DIA 28/06/2024.** Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site.**

Pedro Velho/RN, em 21 de junho de 2024.

Marlybeth da Silva Oliveira
Presidente da CPL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
DT2RIFMXH6



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 036/2024

O Município de Pedro Velho/RN, através do setor de compras, torna público a quem interessar que fica aberto prazo de 72 (setenta e duas) horas, para apresentação de cotação eletrônica adicionais, cujo o objeto é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Uso Permanente para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana de Pedro Velho/RN.** O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: pedrovelho.compras@gmail.com .

Pedro Velho/RN, 21 de junho de 2024

Marlybeth da Silva Oliveira
Agente de Contratação

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
JMH6Y3G01V



Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ET1G624UWQ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

Processo Administrativo: 130/2024

EXTRATO DE CONTRATO: 130/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19,

CONTRATADO: IVANI BATISTA NETO LTDA –
CNPJ: 42.241.189/0001-54.

ENDEREÇO: RUA NATAL, 02 CASA 2A –
CIDADE DA ESPERANÇA – NATAL/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a
prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou
corretiva em equipamentos odontológicos destinado ao
município de Pedro Velho/RN.

Valor global: R\$ 555.576,30 (Quinhentos e cinquenta
e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta
centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES

BASE LEGAL: Art 86, § 2º inciso II da lei 14.133/21.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO
GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO
MUNICIPAL, PELO CONTRATADO: IVANI
BATISTA NETO

LTDA – CNPJ: 42.241.189/0001-54 – IVANI
BATISTA NETO – CPF: 012.781.964-98 –
RESPONSÁVEL,

PEDRO VELHO/RN, 20 de Junho de 2024.

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
SGVIT43ETS



Processo Administrativo: 130/2024
Adesão: 020/2024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
ADESÃO.

MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19,
MUNICÍPIO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE
CURRAIS NOVOS/RN – CNPJ: 08.109.126/0001-00.
PE 063/2023 – ARP 312/2023

ÓRGÃO GERENCIADO: IVANI BATISTA NETO
LTDA – CNPJ: 42.241.189/0001-54.

ENDEREÇO: RUA NATAL, 02 CASA 2A –
CIDADE DA ESPERANÇA – NATAL/RN.

OBJETO: Adesão da ata de registros de preços, para
prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou
corretiva em equipamentos odontológicos destinado ao
município de Pedro Velho/RN.

Valor global: R\$ 555.576,30 (Quinhentos e cinquenta
e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta
centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Art 86, § 2º inciso II da lei 14.133/21.
PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO
GOMES

DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL,
ÓRGÃO GERENCIADO: IVANI BATISTA NETO
LTDA –
CNPJ: 42.241.189/0001-54 – IVANI BATISTA
NETO – CPF: 012.781.964-98 – RESPONSÁVEL,
PEDRO

VELHO/RN, 20 de Junho de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2024

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput, do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 113/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: *Contratação da Pessoa Física: Romilson da Costa Marques – CPF: 968.078.304-91, conhecido como “Timbó do Acordeon e Sivuquinha”, para prestação de serviços artísticos e musicais no Centro de Convivência de Idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Pedro Velho/RN.* VALOR R\$: 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, em 19 de junho de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
RR3E8P6FMH



TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

ADESÃO DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

Respaldo pela Lei 10.520/02 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município em conjunto com a assessoria jurídica municipal, anexo aos autos do processo, **RATIFICO** através de ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação da empresa: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98**, localizada na Rua São José, nº 1523, Bairro Lagoa Nova – Natal/RN, é reconhecidamente do ramo pertinente e detentora da ata de registro de preços, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE “MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA”, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE PEDRO VELHO/RN**, da Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN, com os melhores valores abaixo especificado:

VALOR GLOBAL: R\$: 2.694.000,00 (dois milhão seiscentos e noventa e quatro mil).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 20 de junho de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
TFJL1Q59F6



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO, MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, MUNICÍPIO GERENCIADOR: AFONSO BEZERRA/RN – CNPJ: 08.294.688/0001-71. EMPRESA CONTRATADA: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98**, ENDEREÇO: Rua São José, nº 1523, Bairro Lagoa Nova – Natal/RN. OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DE N.º 07/2023, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE “MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA”, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE PEDRO VELHO/RN. Valor Global: R\$ 2.694.000,00 (dois milhão seiscentos e noventa e quatro mil). PELO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – **Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal**. Pela Empresa: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98 – Responsável – José Bezerra de Araújo – CPF: 019.888.674-87** – RESPONSÁVEL. PEDRO VELHO/RN, 20 de junho de 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
8UJQR42T7N



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2024

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso VIII. Art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº.119/2024, Dispensa de Licitação nº 0035/2024, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículo Tipo Ônibus (Transporte das Quadrilhas Juninas) do Município de Pedro Velho/RN.** EMPRESA: INFO MIX MULT SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.408.538/0001-00. Valor Global .R\$: 7.000,00 (sete mil reais), por um período de 60 (sessenta) dias. Base Legal, Lei .14.133/2021, art. 75, inciso II. Pedro Velho/RN, em 10 de junho de 2024. Pedro Gomes da Silva Junior-Prefeito Municipal.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ZCMW3WVTO3



do objeto do Processo Administrativo nº 155/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Locação de imóvel, para sediar o novo Centro de Referência da Assistência Social do Município de Pedro Velho/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

PROPRIETARIO DO IMÓVEL: JOÃO COSTA DA SILVA NETO – CPF: 038.158.744-40. **VALOR MENSAL R\$:** 24.000,00 (*vinte e quatro mil reais*). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, em 21 de junho de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº. /2024
Processo Administrativo Nº 155/2024

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
UGZY6GJQ1C



PORTARIA Nº. 335/2024.

21 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de 36 (Trinta e seis) diárias e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a lei nº. 593/2019.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 36 (Trinta e seis) diárias aos Senhores da tabela que segue, para participarem da segurança operacional, na apresentação artística realizada nos dia 21, 22 e 23 de junho de 2024, na cidade de Pedro Velho/RN.

Nº	Nome	CPF	DIÁRIAS
01	Manoel Batista dos Santos	930.XXX.824-15	03
02	Danniell Vieira de Medeiros	010.XXX.284-28	01

03	Carlos Alberto Gonçalves de Barros	024.XXX.214-07	01
04	Fábio Márcio Araújo de Oliveira	045.XXX.944-56	03
05	Cláudio Henrique Amorim Barbosa	837.XXX.314-53	02
06	Geovane Souza de Santana	021.XXX.134-50	02
07	Lúcio Flávio Ferreira do Egito	804.XXX.454-20	01
08	Hawana Barbosa Lima de Oliveira	079.XXX.754-96	01
09	José Bruno Silva Trajano	079.XXX.134-31	01
10	João Maria Roseno Araújo	029.XXX.984-13	01
11	Fábio Jerônimo de Souza da Paz Lima	027.XXX.364-19	01
12	José Carlos Pereira Fidelis Ribeiro	080.XXX.014-40	01
13	Lucio flavio ferreira do egito	804.xxx.454-20	02
14	Ricardo de Medeiros Evangelista	852.xxx.844-20	01
15	Jailson Alves de Souza	009.xxx.604-08	01
16	Rodrigo Farias de Oliveira	063.xxx.474-90	01
17	Jônathas Richel Maciel de Sousa	099.xxx.124-17	01
18	Helanne dos Santos Palmeira	090.xxx.654-07	01
19	Adrie de Lima da Silva	055.xxx.644-73	01
20	Flávio Ferreira Mota	022.xxx.554-35	01
21	Anita Verêda de Oliveira	071.xxx.924-03	01
22	Claudivaldo Chalegre França	021.xxx.134-50	01
23	Jefferson Cardoso de Lima	018.xxx.014-20	03
24	Mesaque Dias Matias	046.xxx.434-30	02
25	José Romildo da Silva Ribeiro	034.xxx.674-50	02

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
TU40LT9OBB



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO